



PORTARIA Nº. 020 DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a suspensão de Licença Corretiva emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências”.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de averiguação de irregularidades no processo de licenciamento

RESOLVE:

Art.1º. Suspender a Licença Ambiental Corretiva abaixo especificada, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos em nome de AEROCLUBE DE BRASILIA

Processo	Licença Ambiental	Atividade
2023007415	125/2023	Tanque de armazenamento de combustível para aviação

Art. 2º. Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria que notifique o representante do **AEROCLUBE DE BRASILIA**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que providencie a devolução da Licença Ambiental Corretiva citada no Art. 1º desta Portaria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se para que se cumpra seus efeitos.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

DANIEL
RODRIGUES DE
QUEIROZ
NETO:00697635
180

Assinado de forma
digital por DANIEL
RODRIGUES DE
QUEIROZ
NETO:00697635180
Dados: 2024.05.10
13:45:43 -03'00'

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos